



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2018/2019):

Presidente
Oscar Pereira Dutra

Vice-presidente
José Wanderley Neto

Presidente-eleito
Marcelo Queiroga

Diretor Financeiro
Denilson Campos de Albuquerque

Diretor Científico
Dalton Bertolim Prêcoma

Diretor Administrativo
Wolney de Andrade Martins

Diretor de Qualidade Assistencial
Evandro Tinoco Mesquita

Diretor de Comunicação
Romeu Sergio Meneghelo

Diretor de Tecnologia
da Informação
Miguel Antonio Moretti

Diretor de Relações
Governamentais
José Carlos Quinaglia e Silva

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/Funcor
Fernando Augusto Alves da Costa

Diretor de Departamentos
Especializados
Audes Diógenes de Magalhães Feitosa

Diretor de Pesquisa
Fernando Bacal

Editor Chefe de ABC
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700
Fax: 55 21 3478-2770

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500
Fax: 55 11 3411-5504

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

PRÊMIO SBC DE TESE - EDIÇÃO 2020

EDITAL Nº 1/2020

A **Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC**, fundada em 14 de agosto de 1943, criada, regida por estatuto próprio, inscrita no CNPJ sob nº. 31.444.094/0001-11, com sede no Av. Marechal Câmara, 160, 3º andar – Sala 330, Centro – Rio de Janeiro, CEP: 20020-907, torna público o novo edital do Prêmio SBC de Teses, referente a teses defendidas em 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio SBC de Tese – Edição 2020 será outorgado para as melhores teses de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades **mestrado profissional, mestrado e doutorado acadêmico**, defendidas em 2019, selecionadas entre os Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação da área de Cardiologia.

1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio SBC de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2019;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 3 (três) teses defendidas em 2019.

1.3. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

1.3.1. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio SBC de Tese.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio SBC de Tese consiste em:

I. passagem aérea e diária para o autor e um dos orientadores da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá no 75º Congresso Brasileiro de Cardiologia. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

II. certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

III. certificado de premiação e placa para o autor;

IV. prêmio ao orientador nos valores: mestrado profissional (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais); mestrado acadêmico (R\$ 4.500,00 – quatro mil e quinhentos reais); doutorado acadêmico (R\$ 5.000,00 – cinco mil reais);

V. prêmio ao autor nos valores: mestrado profissional (R\$ 5.000,00 – cinco mil reais); mestrado acadêmico (R\$ 5.500,00 – cinco mil e quinhentos reais); doutorado acadêmico (R\$ 6.000,00 – seis mil reais);

VI. Acesso a produtos SBC.





Sociedade Brasileira de Cardiologia

Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2018/2019):

Presidente
Oscar Pereira Dutra

Vice-presidente
José Wanderley Neto

Presidente-eleito
Marcelo Queiroga

Diretor Financeiro
Denilson Campos de Albuquerque

Diretor Científico
Dalton Bertolim Prêcoma

Diretor Administrativo
Wolney de Andrade Martins

Diretor de Qualidade Assistencial
Evandro Tinoco Mesquita

Diretor de Comunicação
Romeu Sergio Meneghelo

Diretor de Tecnologia
da Informação
Miguel Antonio Moretti

Diretor de Relações
Governamentais
José Carlos Quinaglia e Silva

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/Funcor
Fernando Augusto Alves da Costa

Diretor de Departamentos
Especializados
Audes Dógenes de Magalhães Feitosa

Diretor de Pesquisa
Fernando Bacal

Editor Chefe de ABC
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700
Fax: 55 21 3478-2770

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500
Fax: 55 11 3411-5504

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br



3. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

3.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio SBC de Tese ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

3.2. Cada Programa de Pós-Graduação, observado o Item 1.2, Subitem IV, deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora de cada modalidade;

IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 4.2, Subitem I.

3.3. Na reunião da comissão de avaliação de cada curso, deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.3.1. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação será responsável pela inscrição da tese, de 02 de março de 2020 até às dezessete horas do dia 02 de abril de 2020, por meio de link disponível no portal de publicações da SBC: <http://publicacoes.cardiol.br/portal>

4.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

a) Número e lista de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;

c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;

d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II. Exemplar completo da Tese selecionada;

III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)

V. Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI)

VI. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

4.2.1. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

4.2.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF pelo site, sendo que os documentos dos Subitens V e VI, do Item 4.2, deverão ser enviados em arquivo compactado.

4.2.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 4.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

4.3. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou funcionários da SBC.

5. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO SBC DE TESE

5.1. Para o julgamento, será formada uma comissão de premiação, que será composta por, no mínimo, três membros.

5.1.1. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes nesta comissão de premiação.

5.2. A comissão de premiação observará os seguintes procedimentos:

I. a comissão poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinada área, caso nenhuma tese atinja um patamar de alta qualidade que justifique a concessão de premiação;



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2018/2019):

Presidente
Oscar Pereira Dutra

Vice-presidente
José Wanderley Neto

Presidente-eleito
Marcelo Queiroga

Diretor Financeiro
Denilson Campos de Albuquerque

Diretor Científico
Dalton Bertolim Prêcoma

Diretor Administrativo
Wolney de Andrade Martins

Diretor de Qualidade Assistencial
Evandro Tinoco Mesquita

Diretor de Comunicação
Romeu Sergio Meneghelo

Diretor de Tecnologia
da Informação
Miguel Antonio Moretti

Diretor de Relações
Governamentais
José Carlos Quinaglia e Silva

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/Funcor
Fernando Augusto Alves da Costa

Diretor de Departamentos
Especializados
Audes Diógenes de Magalhães Feitosa

Diretor de Pesquisa
Fernando Bacal

Editor Chefe de ABC
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700
Fax: 55 21 3478-2770

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500
Fax: 55 11 3411-5504

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

II. a comissão de premiação poderá atribuir até duas menções honrosas para cada categoria, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores, coorientadores e ao programa em que foi defendida a tese, além de placa ao autor. O autor e orientador estarão convidados a comparecer à cerimônia, mas não terão direito a passagem e hospedagem.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2020 do Prêmio SBC de Tese:

Atividade	Previsão
Inscrições das Teses	02/03/2020 a 02/04/2020
Publicação dos resultados do Prêmio no Portal SBC	02/06/2020
Recurso	03/06/20 a 10/06/2020
Solenidade de entrega do Prêmio	75º Congresso Brasileiro de Cardiologia

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O autor terá de 03 de junho de 2020 até 10 de junho de 2020 para interpor recurso por meio do envio das informações dispostas em anexo I para o e-mail revista@cardiol.br.

7.2. Serão sumariamente indeferidos os recursos que denotem ser objeto de cópias, que possuam fundamentos em outros já apresentados ou que sejam apresentados após às 23h59 do dia 10 de junho de 2020.

7.3. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

7.4. Os casos omissos deverão ser encaminhados à gestora desse Edital, e serão analisados pela Diretoria Executiva da SBC.

Contato:

revista@cardiol.br

Tel.: (21) 3478-2783



**Sociedade Brasileira
de Cardiologia**

Utilidade Pública Federal
(Dec. 45.342 de 27/jan/1959)

Departamento de
Cardiologia da AMB

Diretoria
(Gestão 2018/2019):

Presidente
Oscar Pereira Dutra

Vice-presidente
José Wanderley Neto

Presidente-eleito
Marcelo Queiroga

Diretor Financeiro
Denilson Campos de Albuquerque

Diretor Científico
Dalton Bertolim Prêcoma

Diretor Administrativo
Wolney de Andrade Martins

Diretor de Qualidade Assistencial
Evandro Tinoco Mesquita

Diretor de Comunicação
Romeu Sergio Meneghelo

Diretor de Tecnologia
da Informação
Miguel Antonio Moretti

Diretor de Relações
Governamentais
José Carlos Quinaglia e Silva

Diretor de Relações com
Estaduais e Regionais
Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/Funcor
Fernando Augusto Alves da Costa

Diretor de Departamentos
Especializados
Audes Diógenes de Magalhães Feitosa

Diretor de Pesquisa
Fernando Bacal

Editor Chefe de ABC
Carlos Eduardo Rochitte

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160
3º andar - Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ - Brasil
Tel.: 55 21 3478-2700
Fax: 55 21 3478-2770

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP - Brasil
Tel.: 55 11 3411-5500
Fax: 55 11 3411-5504

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

ANEXO I

PARA RECURSO DO PRÊMIO SBC DE TESE:

À Comissão Organizadora de premiação

Data: ___/___/___

Nome do(a) autor(a): _____

TÍTULO DA TESE:

Justificativa (até 500 palavras):

Somente aceitos os recursos enviados no prazo descrito neste edital.

Assinatura: _____

Nome por extenso: _____

